



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



PORTARIA Nº 016/2021

DATA: 02/08/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no Inciso I, do § 1º, do Artigo 36 do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinadas com o Artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 050/2016 de 30/03/2016 e alterações posteriores:

R E S O L V E,

Art. 1º Exonerar a pedido a partir de 02/08/2021 a servidora abaixo relacionada ocupante do cargo de provimento em comissão que especifica nos termos da Lei Complementar nº 050/2016 de 30/03/2016 e alterações posteriores:

NOME	RG	CARGO	SIMB.
Suélen Simeoni	10.954.525-2/SSP/PR	Diretor Geral	CC-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02 de agosto de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/Pr.,
em 02 de agosto de 2021.

ALDAIR TELES DA SILVA
Presidente